



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 312^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 439/2016	
Referência	Processos nº (s): 1056702/2016, 1056064/2015, 1054862/2016, 1052218/2016, 1051488/2016, 1049768/2016 e 1048174/2016.	
Interessado	DW Alves de Sousa Engenharia – ME, Joao Bosco Passos - ME, Nesul Grupos Geradores LTDA – EPP, Dialog Telecomunicações LTDA – ME, Orlando Lopes Santos – ME, Jairo Gomes Barbosa ME e Linnet Provedor de Internet EIRELI ME.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **312^a**, apreciando os Processos Nºs 1056702/2016, 1056064/2015, 1054862/2016, 1052218/2016, 1051488/2016, 1049768/2016 e 1048174/2016 que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: (1056702/2016) - Dw Alves de Sousa Engenharia – ME; (1056064/2015) - Joao Bosco Passos – ME; (1054862/2016) - Nesul Grupos Geradores LTDA – EPP; (1052218/2016) - Dialog Telecomunicações LTDA – ME; (1051488/2016) - Orlando Lopes Santos – ME; (1049768/2016) - Jairo Gomes Barbosa ME e (1048174/2016) - Linnet Provedor de Internet EIRELI ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Marcos Lázaro Lázaro de A. Quirino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de novembro de 2016.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)